



Fundação Casa Da Cultura
Departamento de Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050909597.000067/2025-65

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Administrativo
Responsável pela Demanda	Thiago Paixão da Silva
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado [] SEM dedicação exclusiva de mão de obra obra [] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [] COM dedicação exclusiva de mão de obra obra [] COM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço de engenharia [] Comum [] Especial () Obra de Engenharia [] Comum [] Especial () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual () Serviços técnico, científico ou artístico () Locação e/ou aquisição de imóveis () Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos (x) Aquisição de bens [] Material de consumo [x] Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: (x) Comum () especial	
Forma de Contratação sugerida: Pregão	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente proposta visa à aquisição de um microônibus com o objetivo de atender de forma adequada e segura as demandas de transporte da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. A medida se mostra necessária diante do atual cenário da frota da instituição, que conta com um único microônibus próprio, porém este não se encontra em bom estado de conservação, apresentando problemas mecânicos recorrentes, alto custo de manutenção e limitações operacionais que comprometem a eficiência das atividades institucionais.

A Fundação desenvolve uma ampla gama de ações voltadas à preservação, promoção e difusão da cultura, incluindo oficinas, apresentações artísticas, intercâmbios culturais, exposições itinerantes, ações formativas e projetos de extensão voltados à comunidade, muitas vezes realizados fora da sede, em bairros, comunidades rurais, escolas públicas e centros culturais parceiros.

Nesse contexto, a necessidade de transporte é constante, tanto para:

Equipes técnicas e pedagógicas;

Grupos artísticos e participantes de oficinas;

Deslocamentos de apoio a eventos culturais dentro e fora do município;

Quanto para o transporte de materiais, instrumentos, figurinos e equipamentos utilizados nas ações culturais.

O microônibus atualmente existente encontra-se tecnicamente obsoleto e desgastado pelo tempo de uso, não oferecendo mais os níveis adequados de:

Conforto durante deslocamentos mais longos ou em vias não pavimentadas;

Acessibilidade, necessária para garantir inclusão de pessoas com deficiência (PcD);

Além disso, a manutenção frequente do veículo tem gerado altos custos operacionais, sem garantir o desempenho esperado, resultando em atrasos, cancelamentos e limitação de alcance das ações culturais da Fundação.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Aquisição de um Micro-ônibus para suprir as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões.

Item	Descrição	unidade	Quantidade
1	MICRO ÔNIBUS EXECUTIVO, ADAPTADO COM ACESSIBILIDADE PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA, ZERO KM, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, MÍNIMO 32 LUGARES, SENDO MÍNIMO 30 (TRINTA)PASSAGEIROS NO SALÃO 1 (UM) MOTORISTA 1 (UM) AUXILIAR. AR CONDICIONADO DE TETO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 170 CV, PBT MÍNIMO DE 9.000 KG, FREIO PNEUMÁTICO COM ABS, PORTA PANTOGRÁFICA COM SISTEMA DOOR BRAKE, PNEUS ORIGINAIS DO FABRICANTE E RODAS COM ARO DE MEDIDAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DOS CHASSIS, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 9.000 MM, ENTRE EIXOS MÍNIMO 4.800 MM, BAGAGEIRO TRASEIRO AMPLO ACESSO, POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRÁULICO, CORTINAS, POLTRONA DOS PASSAGEIROS EXECUTIVA MINIMA DE 940 MM (RECLINÁVEL), CINTO DE SEGURANÇA 2 PONTOS RETRÁTIL, DESCANSA BRAÇOS EM TODAS AS POLTRONAS, TOMADA 12V NO PAINEL, TOMADAS USB NAS POLTRONAS E/OU NO PORTA PACOTES PARA TODOS OS PASSAGEIROS, SIRENE DE MARCHA RÉ, FAROL DE NEBLINA, PAREDE TOTAL DE SEPARAÇÃO, PORTA PACOTES COMPLETO (COM ILUMINAÇÃO, ALTO FALANTES, DUTO DE AR CONDICIONADO), MULTIMIDIA/ RÁDIO COM USB, SEM SANITÁRIO, ITINERÁRIO ELETRÔNICO,TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 150 LITROS TRIÂNGULO DE SEGURANÇA E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. Veículo emplacado	unidade	1

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A aquisição de um novo microônibus para a Fundação Casa da Cultura de Marabá visa gerar resultados concretos e mensuráveis no apoio às atividades culturais, educativas e institucionais promovidas pela entidade. Espera-se que, com a disponibilização de um veículo em plenas condições de uso, os seguintes resultados sejam alcançados:

1. Melhoria na Logística e Mobilidade Institucional

Maior agilidade e eficiência nos deslocamentos de equipes técnicas, artísticas e administrativas;

Redução do tempo de resposta para ações externas, atendimentos descentralizados e eventos culturais;

Facilidade no transporte de materiais, instrumentos, equipamentos e cenários.

2. Expansão das Atividades Culturais

Ampliação do alcance das ações culturais da Fundação, especialmente em áreas mais afastadas do centro urbano,

zonas rurais e comunidades com pouco acesso à cultura;

Fortalecimento das atividades das extensões e núcleos da Fundação, por meio de suporte logístico adequado;

Possibilidade de participação mais frequente em eventos intermunicipais, regionais e estaduais.

3. Inclusão, Acessibilidade e Segurança

Garantia de transporte com acessibilidade para pessoas com deficiência (PcD) ou mobilidade reduzida;

Maior conforto e segurança para os usuários (artistas, alunos, educadores, colaboradores);

Atendimento às normas de trânsito e segurança veicular vigentes, reduzindo riscos e responsabilidades.

4. Redução de Custos Operacionais

Economia com alugueis e manutenções emergenciais do atual microônibus em más condições;

Otimização dos recursos públicos com uma solução de transporte durável e eficiente;

Melhoria na previsibilidade orçamentária e na gestão da frota da Fundação.

5. Fortalecimento da Gestão Cultural

Fortalecimento da imagem institucional da Fundação como agente ativo de cultura e inclusão;

Melhoria na capacidade de articulação com parceiros, comunidades e instituições externas;

Condições adequadas para a realização de projetos incentivados, convênios e programas públicos.

Com isso, a expectativa é que a aquisição do microônibus potencialize o impacto social e cultural das ações desenvolvidas pela Fundação Casa da Cultura de Marabá, promovendo o acesso democrático à cultura, a valorização dos saberes locais e a formação cidadã por meio da arte e da educação cultural.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

A previsão para a contratação e de 20/12/2025 com o grau de prioridade média.

5. DESPESA ESTIMADA

O valor estimado e de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Municipal

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Thiago Paixão da Silva, Patricia Machado Almeida, Fernanda do Nascimento Silva, Mariana de Jesus dos Santos

Marabá-PA, 26 de setembro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Thiago Paixão da Silva
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Paixão da Silva, Diretor Administrativo**, em 23/10/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1060520** e o código CRC **A0668EC5**.

R. Trezentos e Dois Folha 30 Quadra 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970
convenios@casadaculturademaraba.org, - Site - <https://casadaculturademaraba.org/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050909597.000067/2025-65

SEI nº 1060520